

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos			Inativos e Pensionistas					
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	S	13	65	65		65	26	4	30	3	
			12	3	3		3			0	0	
			11	9	9		9			0	0	
	B	E	10	7	7		7			0	0	
			9	2	2		2			0	0	
			8	7	7		7			0	0	
			7	2	2		2			0	0	
			6	3	3		3			0	0	
			5	7	7		7			0	0	
	A	O	4	2	2		2			0	0	
			3		2		2			0	0	
			2		1		1			0	0	
			1		9		9	6		15	0	0
TOTAL ANALISTA				107	12	119	6	125	26	4	30	3
TÉCNICO	C	M	13	104	104		104	41	10	51	12	
			12	9	9		9			0	0	
			11	15	15		15			0	0	
	B	É	10	10	10		10			0	0	
			9	4	4		4			0	0	
			8	9	9		9			0	0	
			7	9	9		9			0	0	
			6	4	4		4			0	0	
			5	6	6		6			0	0	
	A	D	4	6	6		6			0	0	
			3		1		1			0	0	
			2		8		8			0	0	
			1		7		7	8		15	0	0
TOTAL TÉCNICO				176	16	192	8	200	41	10	51	12
AUXILIAR	C	F	13		0		0			0	0	
			12		0		0			0	0	
			11		0		0			0	0	
	B	U	10		0		0			0	0	
			9		0		0			0	0	
			8		0		0			0	0	
			7		0		0			0	0	
			6		0		0			0	0	
			5		0		0			0	0	
	A	N	4		0		0			0	0	
			3		0		0			0	0	
			2		0		0			0	0	
			1		0		0			0	0	
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	
PJ												
TOTAL GERAL				283	28	311	14	325	67	14	81	15

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.